



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 11, de 5 de Maio de 1965.

Abre Crédito Especial.

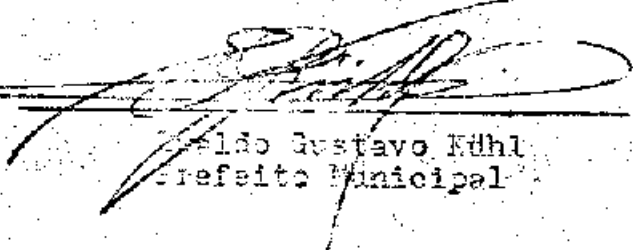
Dwaldo Gustavo Kuhl, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, por conta do excesso de arrecadação, o crédito especial na importância de Cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000) destinado à entidade de exercício corrente à Associação Brasileira dos Municípios (A.B.M.) sediada na Guanabara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 5 de Maio de 1965.

  
Dwaldo Gustavo Kuhl  
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei, na secretaria desta Prefeitura, aos cinco dias do mês de maio de 1965.

  
Secretária Municipal